



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
CNPJ N. 14.105.191/0001-60

**Portaria n. 3, de 25 de abril de 2024.**

Designa Gestor de Parceria dos Termos  
de Fomento n. 1, 2 e 3, todos de 2024.

A Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IX do artigo 39 da Lei n. 224, de 30 de dezembro de 2013 (Lei Municipal de Estrutura Administrativa) e

**CONSIDERANDO** que, conforme a alínea *g* do inciso V do artigo 35 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), compete à Administração Pública designar gestor de parceria para o acompanhamento de termos de fomento, termos e acordos de cooperação;

**CONSIDERANDO** parceria de transferência de recursos financeiros firmadas entre o Município de Riacho de Santana e Organizações da Sociedade Civil por meio dos termos de fomento n. 1, 2 e 3, de 5 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com as cláusulas terceiras do termo de fomento n. 1, 2 e 3, de 5 de abril de 2024, compete à Secretaria Municipal de Agricultura designar Gestor de Parceira dos instrumentos de convergência de interesses;

**Resolve:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
CNPJ N. 14.105.191/0001-60

**Art. 1º** - Fica designada para atuar como Gestora de Parceria dos Termos de Fomento n. 1, 2 e 3, de 5 de abril de 2024, a servidora DAIANE DE ALMEIDA MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, matrícula n. 1045701.

**Art. 2º** - A Gestora de Parceria desempenhará as funções indicadas na cláusula terceira dos Termos de Fomento n. 1, 2 e 3, de 5 de abril de 2024, e na legislação correlata.

Gabinete da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, Centésimo Quadragésimo Quinto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, 25 de abril de 2024.

**FLÁVIA TAIZE CARDOSO MOREIRA**

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento